

PORTARIA Nº 1164/2020-DGAF/GAB/SEMAS, 13.10.2020
conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5662648/ 1	Simone Vieira Rodrigues	2019/2020	24/11/2020 A 23/12/2020

ANA ANDREA BRITO MAUES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 591379

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO.:123358/COEMA/2019

À MADEIREIRA DIMENSÃO EIRELLE-EPP

END: RUA JÚPTER, CONJ. ORLANDO LOBATO Nº235 BAIRRO: PARQUE VERDE

CEP: 66635-480 Belém-PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 13960/2016, que não conheceu do Recurso interposto por V.S.^a, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08788 - GEFOR, lavrado contra MADEIREIRA DIMENSÃO EIRELE – EPP, CNPJ 18.792.641/0001-91, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 25.000 (vinte e cinco mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 591869

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 592 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Substituir a servidora Mariana Bogéa de Souza, matrícula nº. 590513, pela servidora Mônica Ferreira dos Santos, matrícula nº. 5899717, como membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 01/2020, conforme PORTARIA Nº. 534 de 01/10/2020, publicada no D.O.E. 34.362 de 05 de outubro de 2020, a contar de 01/10/2020.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 591876

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 579 DE 15/10/2020, publicada no DOE nº 34.377 no dia 19/10/2020, protocolo nº 590913.

ONDE SE LÊ: 21/10/2020

LEIA-SE: 10/11/2020

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 591755

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 07/2020

A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de **insumos agrícolas**, produtos indispensáveis à execução do Projeto PROSAF: Fomento à insumos produtivos, em 10 (dez) municípios da Região de Integração da Transamazônica e Xingu, área de atuação do Escritório Regional Xingu/IDEFLOR-Bio, fomentados pelo IDEFLOR-Bio no Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 20/10/2020

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 03/11/2020

Hora da Abertura: 10:00

Ordenadora: Karla Lessa Bengton

Pregoeira: Rosiane Andrade Terra

Protocolo: 591429

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 556 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/579433. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização e monitoramento na Base do IDEFLOR-Bio na comunidade de Jaramacaru – FLOTA do Trombetas e controlar a entrada dos extrativistas na FLOTA, com apoio da Companhia de Policiamento Ambiental de Santarém – CIPAMB

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná-PA

Período: 18/09 a 17/10/2020 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias

Servidor: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano - 5950029 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 591533

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2020 - GAB/SEGUP. BELÉM/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2014/SEGUP/PA, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL e o COAF, cujo objeto é a disponibilização via on-line, acesso ao Sistema de Consulta aos Registros de Ocorrências Policiais, denominado SISP, a fim subsidiar o desempenho de suas atividades finalísticas, e por outro lado, o COAF disponibilizará aos delegados da Polícia Civil do Estado do Pará acesso ao Sistema Eletrônico de Intercâmbio, doravante citado como SEI;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO: O despacho do Diretor da DITEL ao MEMORANDO nº 043/2020/CCV/SEGUP, que solicita a substituição dos servidores: ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Matrícula Funcional: 5630061, e ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional: 59509441, nomeados respectivamente, como fiscal e suplente do Acordo de Cooperação Técnica através da Portaria nº 32/2020 - GAB/SEGUP de 15/09/2020, publicada no DOE nº 34.347 no dia 17 de setembro de 2020;

RESOLVE: Nomear o servidor DPC CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, Matrícula Funcional: 54196767, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação, e o DPC FERNANDO BEZERRA LIMA, Matrícula Funcional: 57192679, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 591426

PORTARIA Nº 1211/2020-SAGA BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Laudo medico pericial nº 60876

RESOLVE: I- Prorrogar 71 dias de Licença Saúde, ao servidor IVO LOPES BRANDÃO, MF nº 5748801/1, Escrivão do Interior, no período de 01/05/2020 à 10/07/2020.

II- Conclui pela incapacidade definitiva a partir de 11/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 591500

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.185/2020-SAGA, DE 09.10.2020, DOE Nº 34.372 DE 14.10.2020.

Retificou o período de gozo de férias do servidor JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO, Agente Adm., MF 3214990/1.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1.185/2020-SAGA, de 09.10.2020

Leia-se : PORTARIA Nº 1.186/2020-SAGA, de 90.10.2020

Protocolo: 591410